ATO DO PRESIDENTE Nº 19/16

Autoriza a abertura de licitação - Modalidade Convite.

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

A U T O R I Z A R abertura de Licitação Pública, na modalidade de "Carta Convite", do tipo Menor preço, para a contratação de serviços para a execução de pavimentação asfáltica de área destinada ao estacionamento desta Câmara Municipal, após verificação do Processo Administrativo nº 10/16, que contem manifestação do Setor Contábil quanto à Dotação Orçamentária suficiente para a referida contratação e, Parecer Jurídico sobre a modalidade a ser obedecida, resolve ainda:

D E T E R M I N A R que seja elaborado o devido Edital, para providências posteriores.

Miracatu, 01 de junho de 2016.

José Fanes dos Santos
Presidente